



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº. 081 – de 20 de outubro de 2010.

Nomeia Comissão para avaliação de imóvel para posterior desapropriação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o expediente n. 2180/07,

Considerando já haver decorrido três anos após a apresentação da homologação;

Considerando o protocolo nº 3344/2010, onde o proprietário requer nova avaliação no imóvel a ser desapropriado, a fim de encontrar um valor justo;

RESOLVO.

Art. 1º - NOMEAR, os servidores: **DANIELE APARECIDA DE LARA e ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, para em conjunto procederem à avaliação de imóvel denominado SITIO MATSUMOTO, com acesso pela rua projetada, perpendicular a Rua Benedito Machado, conforme consta de memorial descritivo de fls. 016 dos autos de número 2180/07.

Parágrafo Único – O Relatório deverá ser entregue no prazo de trinta dias, após a publicação da presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.